



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Ministérios das Finanças e da Saúde

Portaria n.º 1374/2002:

Altera os quadros de pessoal das Administrações Regionais de Saúde do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo, serviços regionais e sub-regionais e centros de saúde 6854

Ministérios da Economia e da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Portaria n.º 1375/2002:

Concessiona, pelo período de 12 anos, à Sociedade de Caça Turística de Rio de Moinhos a zona de caça turística de Rio de Moinhos, englobando vários prédios rústicos sítos nas freguesias de Rio de Moinhos e São João de Negrilhos, município de Aljustrel 6876

Ministérios da Economia, da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas e das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente

Portaria n.º 1376/2002:

Renova, por um período de 12 anos, a concessão de zona de caça turística da Herdade da Agolada de Baixo e outras, abrangendo vários prédios rústicos sítos na freguesia e município de Coruche. Revoga a Portaria n.º 668/2002, de 18 de Junho 6876

Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Portaria n.º 1377/2002:

Cria a zona de caça municipal das freguesias de Alviobeira e Igreja Nova do Sobral, pelo período de seis anos, e transfere a sua gestão para a Associação Nacional da Preservação da Fauna, da Caça e Pesca 6877

Ministérios da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas e das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente

Portaria n.º 1378/2002:

Concessiona, pelo período de 12 anos, ao Clube de Caçadores de Vale Porros a zona de caça associativa de Brejo da Castanha, englobando vários prédios rústicos sítos na freguesia de Monforte da Beira, município de Castelo Branco 6878

Ministério da Saúde

Portaria n.º 1379/2002:

Altera a Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, que consagra o regime de concursos para instalação de novas farmácias e respectiva transferência 6878

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE

Portaria n.º 1374/2002

de 22 de Outubro

O Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, procedeu à prorrogação excepcional, até 28 de Fevereiro de 2001, dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, por forma a prevenir eventuais situações de ruptura que pudessem ocorrer na prestação de cuidados de saúde aos doentes, com o termo do prazo de vigência daqueles contratos, referindo, por outro lado, que em paralelo o Governo iria proceder ao descongelamento das vagas consideradas necessárias.

Neste sentido, o despacho conjunto n.º 967/2000, de 28 de Setembro, procedeu ao descongelamento, a título excepcional, de admissões para o Serviço Nacional de Saúde, criando, assim, as condições necessárias para que, através de concurso, fosse assegurada a satisfação das necessidades permanentes dos serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde, até ali ultrapassadas e, parcialmente, resolvidas pelo recurso ao contrato de trabalho a termo certo.

Atenta a morosidade dos processos de concursos externos de ingresso abertos para o preenchimento das vagas excepcionalmente descongeladas através daquele despacho conjunto, e por forma a acautelar eventuais rupturas decorrentes da cessação dos contratos, em 28 de Fevereiro de 2001, o Decreto-Lei n.º 126/2001, de 17 de Abril, veio manter em vigor aqueles contratos, até à conclusão dos referidos concursos, estabelecendo, no entanto, como data limite 31 de Dezembro de 2002.

Por outro lado, no respeito pelos compromissos assumidos, o facto de alguns serviços e estabelecimentos hospitalares terem promovido a abertura de concursos externos para constituição de reservas de recrutamento, ao abrigo da alínea d) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e verificando-se que para a concretização dos objectivos atrás enunciados se torna imperioso o reajustamento dos quadros de pessoal das instituições envolvidas, urge proceder à alteração em conformidade e, na estrita medida do necessário, dos referidos quadros.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, o seguinte:

1.º Aos quadros de pessoal das Administrações Regionais de Saúde do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo, serviços regionais e sub-regionais e centros de saúde, aprovados e alterados pelos diplomas relacionados no anexo n.º 3, são acrescidos os lugares constantes do anexo n.º 1 à presente portaria, da qual faz parte integrante.

2.º Aos quadros de pessoal dos Centros Hospitalares das Caldas da Rainha, Coimbra e Vila Nova de Gaia, do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro, Hospitais de Curry Cabral, D. Estefânia, Egas Moniz, Universidade de Coimbra, Pulido Valente, Santa Cruz, Santa Maria, Santa Marta, Geral de Santo António, São Francisco Xavier, São João, São José, Garcia de Orta, São Gonçalo, Amarante, José Luciano de Castro, Nossa Senhora do Rosário — Barreiro, Distrital de Bragança, ex-Condes de Castro Guimarães — Cascais, Distrital de Chaves, Espírito Santo — Évora, Sousa Martins, Guarda, Senhora da Oliveira — Guimarães, Distrital de Mirandela, Distrital de Oliveira de Azeméis, Dr. Francisco Zagalo, ex-Distrital de Peso da Régua, Conde de Bertiandos, Ponte de Lima, Doutor José Maria Grande, ex-São Pedro Pescador, Distrital de Santarém, Conde do Bracial, Conde de São Bento — Santo Tirso, Distrital de São João da Madeira, Nossa Senhora da Assunção — Seia, São Bernardo — Setúbal, Nossa Senhora da Graça — Tomar, Cândido de Figueiredo, Rainha Santa Isabel — Torres Novas, Distrital de Torres Vedras, Padre Américo — Vale do Sousa, Nossa Senhora da Conceição de Valongo, Santa Luzia de Viana do Castelo, ex-Distrital de Vila do Conde, São João de Deus, ex-São Pedro — Vila Real e Reynaldo dos Santos, Centros Regionais de Coimbra, Lisboa e Porto do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, ex-Hospital Ortópedico do Dr. José de Almeida, Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto, Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães e Hospitais de Júlio de Matos e de Magalhães Lemos, aprovados e alterados pelos diplomas relacionados no anexo n.º 3, sejam acrescidos os lugares constantes do anexo n.º 2 à presente portaria, da qual faz parte integrante.

A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, em 17 de Setembro de 2002. — Pelo Ministro da Saúde, *Adão José Fonseca Silva*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, em 12 de Junho de 2002.

ANEXO N.º 1

Quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte

Serviço	Grupos de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Serviços de âmbito regional					
Serviços de âmbito regional.	Técnico superior	Gestão financeira, organização, consultadoria jurídica, planeamento estatístico, gestão de pessoal, instalações e equipamentos, psicologia.	Técnica superior	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe. Técnico superior de 2.ª classe.	2

Serviço	Grupos de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Serviços de âmbito regional.	Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	5
Sub-Região de Saúde de Braga					
Serviços de âmbito sub-regional					
Centro de Saúde de Braga I.	Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	7
Centro de Saúde de Vieira do Minho.	Auxiliar	Ação médica	Auxiliar de ação médica.	Auxiliar de ação médica principal/auxiliar de ação médica.	1
Sub-Região de Saúde de Bragança					
Serviços de âmbito sub-regional					
Centro de Saúde de Alfândega da Fé.	Enfermagem	Prestação de cuidados e gestão.	Enfermagem	Enfermeiro graduado/enfermeiro.	1
	Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	1
Centro de Saúde de Bragança.	Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	4
Centro de Saúde de Freixo de Espada à Cinta.	Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	1
Centro de Saúde de Macedo de Cavaleiros.	Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	2
Centro de Saúde de Miranda do Douro.	Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	1
Centro de Saúde de Mogadouro.	Enfermagem	Prestação de cuidados e gestão.	Enfermagem	Enfermeiro graduado/enfermeiro.	1
	Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	1
Centro de Saúde de Vila Flor.	Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	1

Serviço	Grupos de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Centro de Saúde de Vimioso.	Enfermagem	Prestação de cuidados e gestão.	Enfermagem	Enfermeiro graduado/enfermeiro.	1
	Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	3
Centro de Saúde de Vinhais.	Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	1

Sub-Região de Saúde do Porto

Serviços de âmbito sub-regional

Centro de Saúde de Marco de Canaveses.	Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	2
Centro de Saúde de Negrelos.	Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	1

Quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro

Serviço	Grupos de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
---------	-------------------	----------------	----------	-----------	-------------------

Serviços de âmbito regional

Serviços de âmbito regional.	Técnico superior	Gestão financeira, organização, consultadoria jurídica, documentação e divulgação, planeamento estatístico, gestão de pessoal, instalações e equipamentos.	Técnica superior	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe. Técnico superior de 2.ª classe.	2
------------------------------	----------------------------	--	----------------------------	--	---

Sub-Região de Saúde de Leiria

Serviços de âmbito sub-regional

Serviços de âmbito sub-regional.	Técnico superior	Serviço social	Técnica superior de serviço social.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe. Técnico superior de 2.ª classe.	1
	Técnico	Análises clínicas e de saúde pública.	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe. Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1
Centro de Saúde de Ansião.	Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	1

Serviço	Grupos de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Centro de Saúde da Batalha.	Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	1
Centro de Saúde do Bombarral.	Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	1
Centro de Saúde da Marinha Grande.	Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	1
Centro de Saúde de Óbidos.	Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	1
Centro de Saúde de Peniche.	Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	1

Sub-Região de Saúde de Viseu

Serviços de âmbito sub-regional

Serviços de âmbito sub-regional.	Informática	Informática	Técnica de informática	Técnico de informática do grau 3. Técnico de informática do grau 2. Técnico de informática do grau 1.	1
Centro de Saúde de Carregal do Sal.	Técnico	Fisioterapia	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe. Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1
Centro de Saúde de Penedono.	Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	1
Centro de Saúde de Sernancelhe.	Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	1
Centro de Saúde de Tarouca.	Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	1
Centro de Saúde de Vila Nova de Paiva.	Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	1

Quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Serviço	Grupos de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Sub-Região de Saúde de Lisboa					
Serviços de âmbito sub-regional					
Serviços de âmbito sub-regional.	Técnico	Análises clínicas e de saúde pública	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico de 2.ª classe	1
		Higiene e saúde ambiental		Técnico especialista de 1.ª classe. Técnico especialista	1
Centro de Saúde de Alameda.	Técnico	Higiene oral	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe. Técnico especialista	1
Centro de Saúde de Alcântara.	Técnico	Higiene e saúde ambiental	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe. Técnico especialista	1
Centro de Saúde de Algueirão.	Enfermagem	Prestação de cuidados e gestão.	Enfermagem	Enfermeiro graduado/enfermeiro.	1
	Técnico	Higiene e saúde ambiental	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe. Técnico especialista	1
Centro de Saúde de Alhandra.	Técnico	Higiene e saúde ambiental	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe. Técnico especialista	1
Centro de Saúde de Alvalade.	Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	1
Centro de Saúde de Benfica.	Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	2
Centro de Saúde da Graça.	Enfermagem	Prestação de cuidados e gestão.	Enfermagem	Enfermeiro graduado/enfermeiro.	1
	Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	1

Serviço	Grupos de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Centro de Saúde do Lumiar.	Auxiliar	Condução e conservação de veículos ligeiros.	Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	1
Centro de Saúde dos Olivais.	Técnico	Fisioterapia	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe. Técnico especialista	1
Centro de Saúde da Reboleira.	Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	2
Centro de Saúde de Sacavém.	Enfermagem	Prestação de cuidados e gestão.	Enfermagem Enfermeiro graduado/enfermeiro.	... 1
Centro de Saúde de Santo Condestável.	Técnico	Higiene e saúde ambiental	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe. Técnico especialista	1
Centro de Saúde de São Mamede/Santa Isabel.	Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	2
Centro de Saúde de Sete Rios.	Enfermagem	Prestação de cuidados e gestão.	Enfermagem Enfermeiro graduado/enfermeiro.	... 1
	Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	1
Centro de Saúde de Torres Vedras.	Técnico	Higiene oral	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe. Técnico especialista	1
		Higiene e saúde ambiental		Técnico especialista de 1.ª classe. Técnico especialista	1

Sub-Região de Saúde de Santarém

Serviços de âmbito sub-regional

Serviços de âmbito sub-regional.	Auxiliar	Condução e conservação de veículos ligeiros.	Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	1
Centro de Saúde de Alcanena.	Enfermagem	Prestação de cuidados e gestão.	Enfermagem Enfermeiro graduado/enfermeiro.	... 1

Serviço	Grupos de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Centro de Saúde de Alcanena.	Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	1
Centro de Saúde de Coruche.	Auxiliar	Condução e conservação de veículos ligeiros.	Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	1
Centro de Saúde de Salvaterra de Magos.	Auxiliar	Condução e conservação de veículos ligeiros.	Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	1
Centro de Saúde de Santarém.	Auxiliar	Recepção, emissão e encaminhamento de chamadas telefónicas.	Telefonista	Telefonista	1
		Vigilância, manutenção e apoio.	Auxiliar de apoio e vigilância.	Auxiliar de apoio de vigilância.	1
Sub-Região de Saúde de Setúbal					
Serviços de âmbito sub-regional					
Centro de Saúde de Alcácer do Sal.	Auxiliar	Alimentação	Cozinheiro	Cozinheiro	1
Centro de Saúde da Amora.	Técnico superior	Apoio psicossocial, articulação com os serviços do hospital e da comunidade.	Técnica superior de serviço social.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	1
	Técnico	Higiene oral	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe. Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1
	Auxiliar	Vigilância, manutenção e apoio.	Auxiliar de apoio e vigilância.	Auxiliar de apoio e vigilância.	3
Centro de Saúde do Bonfim.	Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	7
Centro de Saúde de Grândola.	Auxiliar	Ação médica	Auxiliar de ação médica.	Auxiliar de ação médica principal/auxiliar de ação médica.	1
Centro de Saúde de Sesimbra.	Técnico	Higiene oral	Técnico de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe. Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1
Centro de Saúde de São Sebastião.	Auxiliar	Ação médica	Auxiliar de ação médica.	Auxiliar de ação médica principal/auxiliar de ação médica.	3

Quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo

Serviço	Grupos de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Serviços de âmbito regional					
Serviços de âmbito regional.	Técnico superior	Gestão financeira, organização, consultadoria jurídica, planeamento estatístico, gestão de pessoal, instalações e equipamentos.	Técnica superior	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe. Técnico superior de 2.ª classe.	2
	Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	1
Sub-Região de Saúde de Évora					
Serviços de âmbito sub-regional					
Serviços de âmbito sub-regional.	Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	6
Centro de Saúde de Arraiolos.	Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	1
Centro de Saúde de Évora.	Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	2
Centro de Saúde de Mora.	Auxiliar	Aprovisionamento e vigilância.	Auxiliar de apoio e vigilância.	Axiliar de apoio e vigilância.	1
Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz.	Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	2
Centro de Saúde de Viana do Alentejo.	Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	1
Centro de Saúde de Vila Viçosa.	Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	1
Sub-Região de Saúde de Portalegre					
Serviços de âmbito sub-regional					
Centro de Saúde de Campo Maior.	Técnico	Higiene e saúde ambiental	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe. Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1

ANEXO N.º 2

Grupos de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Quadro de pessoal do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha				
Técnico superior	Planeamento, contencioso, formação, serviços financeiros, aprovisionamento, educação especial e reabilitação.	Técnica superior	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	1
Técnico-profissional	Serviços de recepção e secretariado	Secretária-rececionista.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	1
Auxiliar	Acção médica	Auxiliar de acção médica.	Auxiliar de acção médica principal/auxiliar de acção médica.	11
Quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra				
Técnico superior	Apoio psicossocial, articulação com os serviços do hospital e da comunidade.	Técnica superior de serviço social.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	2
Enfermagem	Prestação de cuidados e gestão	Enfermagem Enfermeiro graduado/enfermeiro 48
Técnico	Cardiopneumografia	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico de 2.ª classe	3
Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista Assistente administrativo principal ... Assistente administrativo	18
Auxiliar	Acção médica	Auxiliar de acção médica.	Auxiliar de acção médica principal/auxiliar de acção médica.	13
Quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia				
Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista Assistente administrativo principal ... Assistente administrativo	22
Auxiliar	Acção médica	Auxiliar de acção médica.	Auxiliar de acção médica principal/auxiliar de acção médica.	56
Quadro de pessoal do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro				
Técnico	Dietética	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	2
	Fisioterapia Técnico de 2.ª classe 1
	Radiologia Técnico de 2.ª classe 2
Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista Assistente administrativo principal ... Assistente administrativo	21

Grupos de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Quadro de pessoal do Hospital de Curry Cabral				
Técnico superior	Planeamento, contencioso, formação, serviços financeiros, aprovisionamento ou pessoal.	Técnica superior	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	1
	Instalações e equipamento	Engenheiro	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	1
Técnico	Cardiopneumografia	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	7
	Fisioterapia Técnico de 2.ª classe	2
Operário	Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico relativamente a diversas profissões ou ofícios.	Costureira	Operário principal/operário	1
Auxiliar	Acção médica	Auxiliar de acção médica.	Auxiliar de acção médica principal/ auxiliar de acção médica.	23
Quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia				
Técnico	Análises clínicas e de saúde pública	Técnica de diagnóstico e terapêutica. Técnico de 2.ª classe	2
	Terapia ocupacional		Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1
Quadro de pessoal do Hospital de Egas Moniz				
Informática	Informática	Técnica de informática.	Técnico de informática do grau 3 Técnico de informática do grau 2 Técnico de informática do grau 1	1
Técnico	Apoio à gestão de pessoal	Técnica	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1
Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista Assistente administrativo principal ... Assistente administrativo	27
Auxiliar	Acção médica	Auxiliar de acção médica.	Auxiliar de acção médica principal/ auxiliar de acção médica.	36
Quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra				
Técnico	Análises clínicas e de saúde pública	Técnica de diagnóstico e terapêutica. Técnico de 2.ª classe	2
	Audiologia		Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	2

Grupos de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Técnico	Cardiopneumologia		Técnico de 2.ª classe	5
	Radiologia		Técnico de 2.ª classe	3
Técnico-profissional	Secretariado dos serviços de assistência, docência, investigação, internamento e consulta externa.	Secretária de serviços de saúde.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	33
Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista Assistente administrativo principal ... Assistente administrativo	19
Auxiliar	Ação médica	Auxiliar de ação médica.	Auxiliar de ação médica principal/ auxiliar de ação médica.	82

Quadro de pessoal do Hospital de Pulido Valente

Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista Assistente administrativo principal ... Assistente administrativo	25
----------------------	---	----------------------------	--	----

Quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz

Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista Assistente administrativo principal ... Assistente administrativo	9
----------------------	---	----------------------------	--	---

Quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria

Técnico superior	Planeamento, contencioso, formação, serviços jurídicos, financeiros, pessoal ou aprovisionamento.	Técnica superior	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	5	
Informática	Informática	Especialista de informática.	Especialista de informática do grau 3 Especialista de informática do grau 2 Especialista de informática do grau 1	2	
Técnico	Relações públicas	Técnica	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1	
	Audiovisuais		Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1	
	Dietética		Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico de 2.ª classe	3
	Ortótica			Técnico de 2.ª classe	1
Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista Assistente administrativo principal ... Assistente administrativo	21	

Grupos de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Quadro de pessoal do Hospital de Santa Marta				
Técnico	Fisioterapia	Técnica de diagnóstico e terapêutica. Técnico de 2.ª classe 6
Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista Assistente administrativo principal ... Assistente administrativo	5
Auxiliar	Ação médica	Auxiliar de ação médica.	Auxiliar de ação médica principal/ auxiliar de ação médica.	5
Quadro de pessoal do Hospital Geral de Santo António				
Técnico	Cardiopneumografia	Técnica de diagnóstico e terapêutica. Técnico de 2.ª classe 1
Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista Assistente administrativo principal ... Assistente administrativo	6
Auxiliar	Ação médica	Auxiliar de ação médica.	Auxiliar de ação médica principal/ auxiliar de ação médica.	76
Quadro de pessoal do Hospital de São Francisco Xavier				
Técnico superior	Organização e métodos, planeamento, contencioso, aprovisionamento, serviços financeiros, formação e relações públicas.	Técnica superior	Assessor principal	2
			Assessor	
Técnico superior	Apoio psicossocial, articulação com os serviços do Hospital e da comunidade.	Técnica superior de serviço social.	Técnico superior principal	3
			Técnico superior de 1.ª classe	
Técnico	Análises clínicas e de saúde pública	Técnica de diagnóstico e terapêutica. Técnico de 2.ª classe 1
	Cardiopneumografia		Técnico especialista de 1.ª classe	1
			Técnico especialista	
			Técnico principal	
			Técnico de 1.ª classe	
	Dietética	Técnico de 2.ª classe	1	
	Fisioterapia	Técnico especialista de 1.ª classe	2	
		Técnico especialista		
		Técnico principal	6	
		Técnico de 1.ª classe		
		Técnico de 2.ª classe	6	
Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista Assistente administrativo principal ... Assistente administrativo	24
Auxiliar	Condução e conservação de veículos ligeiros.	Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	1

Grupos de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Auxiliar	Acção médica	Auxiliar de acção médica.	Auxiliar de acção médica principal/ auxiliar de acção médica.	35
	Alimentação	Auxiliar de alimentação.	Auxiliar de alimentação	8

Quadro de pessoal do Hospital de São João

Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista Assistente administrativo principal ... Assistente administrativo	27
Auxiliar	Acção médica	Auxiliar de acção médica.	Auxiliar de acção médica principal/ auxiliar de acção médica.	16

Quadro de pessoal do Hospital de São José

Técnico	Cardiopneumografia	Técnica de diagnóstico e terapêutica.
			Técnico de 2.ª classe	3
	Fisioterapia
			Técnico de 2.ª classe	2
	Higiene e saúde ambiental		Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista	1
		Técnico principal		
		Técnico de 1.ª classe		
	Ortótica		Técnico de 2.ª classe	
			Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista	1
			Técnico principal	
			Técnico de 1.ª classe	
			Técnico de 2.ª classe	

Quadro de pessoal do Hospital de Garcia de Orta

Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista Assistente administrativo principal ... Assistente administrativo	27
----------------------	---	----------------------------	--	----

Quadro de pessoal do Hospital de São Gonçalo, Amarante

Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista Assistente administrativo principal ... Assistente administrativo	2
Auxiliar	Aprovisionamento e vigilância	Auxiliar de apoio e vigilância.	Auxiliar de apoio e vigilância	3

Quadro de pessoal do Hospital de José Luciano de Castro

Técnico	Fisioterapia	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe	2
			Técnico especialista	
			Técnico principal	
			Técnico de 1.ª classe	
			Técnico de 2.ª classe	
Auxiliar	Acção médica	Auxiliar de acção médica.	Auxiliar de acção médica principal/ auxiliar de acção médica.	1

Quadro de pessoal do Hospital de Nossa Senhora do Rosário — Barreiro

Enfermagem	Prestação de cuidados e gestão	Enfermagem Enfermeiro graduado/enfermeiro	23
Técnico	Contabilidade	Técnica	Técnico especialista principal	1
			Técnico especialista	
			Técnico principal	
			Técnico de 1.ª classe	
			Técnico de 2.ª classe	

Grupos de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Técnico-profissional	Serviços de recepção e secretariado	Secretária-recepcionista.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	2
Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista Assistente administrativo principal . . . Assistente administrativo	17
Operário	Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, relativamente a diversas profissões ou ofícios.	Costureira	Operário principal/operário	3
		Pedreiro	Operário principal/operário	2
Auxiliar	Acção médica	Auxiliar de acção médica.	Auxiliar de acção médica principal/ auxiliar de acção médica.	18

Quadro de pessoal do Hospital Distrital de Bragança

Informática	Informática	Técnica de informática	Técnico de informática do grau 3 Técnico de informática do grau 2 Técnico de informática do grau 1	3
Enfermagem	Prestação de cuidados e gestão	Enfermagem Enfermeiro graduado/enfermeiro	8
Técnico	Ortóptica	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1
Auxiliar	Acção médica	Barbeiro-cabeleireiro	Barbeiro-cabeleireiro	1

Quadro de pessoal do ex-Hospital Condes de Castro Guimarães — Cascais

Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista Assistente administrativo principal . . . Assistente administrativo	1
Auxiliar	Acção médica	Auxiliar de acção médica.	Auxiliar de acção médica principal/ auxiliar de acção médica.	12

Quadro de pessoal do Hospital Distrital de Chaves

Auxiliar	Acção médica	Auxiliar de acção médica.	Auxiliar de acção médica principal/ auxiliar de acção médica.	3
--------------------	------------------------	---------------------------	--	---

Quadro de pessoal do Hospital do Espírito Santo — Évora

Técnico superior	Organização e métodos, estudos e planeamento, serviços financeiros, aprovisionamento, apoio jurídico e contencioso, formação e documentação.	Técnica superior	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	1
Informática	Informática	Técnica de informática	Técnico de informática do grau 3 Técnico de informática do grau 2 Técnico de informática do grau 1	1
Técnico	Análises clínicas e de saúde pública	Técnico de diagnóstico e terapêutico. Técnico de 2.ª classe	2
Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento e outras.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista Assistente administrativo principal . . . Assistente administrativo	23

Grupos de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Auxiliar	Comunicações telefónicas	Telefonista	Telefonista	1
	Acção médica	Auxiliar de acção médica.	Auxiliar de acção médica principal/ auxiliar de acção médica.	11

Quadro de pessoal do Hospital de Sousa Martins, Guarda

Técnico	Cardiopneumografia	Técnica de diagnóstico e terapêutica. Técnico de 2.ª classe 1
	Fisioterapia Técnico de 2.ª classe 1

Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista ... Assistente administrativo principal ... Assistente administrativo	6
----------------------	---	----------------------------	--	---

Quadro de pessoal do Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães

Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista ... Assistente administrativo principal ... Assistente administrativo	4
----------------------	---	----------------------------	--	---

Operário	Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico relativamente a diversas profissões ou ofícios.	Jardineiro	Operário principal/operário	1
----------------	--	------------------	-----------------------------------	---

Quadro de pessoal do Hospital Distrital de Mirandela

Enfermagem	Prestação de cuidados e gestão	Enfermagem Enfermeiro graduado/enfermeiro 18
------------------	--------------------------------------	------------------	---	-----------

Técnico-profissional	Secretariado dos serviços de saúde e apoio.	Secretária de serviços de saúde.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista	1
			Técnico profissional principal	
			Técnico profissional de 1.ª classe	

Quadro de pessoal do Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis

Técnico	Análises clínicas e de saúde pública	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe	2
			Técnico especialista	
			Técnico principal	
			Técnico de 1.ª classe	

Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista ... Assistente administrativo principal ... Assistente administrativo	2
----------------------	---	----------------------------	--	---

Quadro de pessoal do Hospital Dr. Francisco Zagalo

Técnico	Apoio técnico à gestão	Técnica	Técnico especialista principal	1
			Técnico especialista	
			Técnico principal	
			Técnico de 1.ª classe	

Técnico	Fisioterapia	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe	1
			Técnico especialista	
			Técnico principal	
			Técnico de 1.ª classe	

Técnico-profissional	Secretariado dos serviços de saúde e apoio.	Secretária de serviços de saúde.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista	1
			Técnico profissional principal	
			Técnico profissional de 1.ª classe	
			Técnico profissional de 2.ª classe	

Grupos de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista ... Assistente administrativo principal ... Assistente administrativo	2
Auxiliar	Ação médica	Auxiliar de ação médica.	Auxiliar de ação médica principal/ auxiliar de ação médica.	1
Quadro de pessoal do ex-Hospital Distrital de Peso da Régua				
Técnico	Fisioterapia	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista	1
			Técnico principal	
			Técnico de 1.ª classe	
			Técnico de 2.ª classe	
Quadro de pessoal do Hospital do Conde de Bertandós, Ponte de Lima				
Auxiliar	Ação médica	Auxiliar de ação médica.	Auxiliar de ação médica principal/ auxiliar de ação médica.	11
Quadro de pessoal do Hospital Doutor José Maria Grande				
Técnico	Fisioterapia	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista	1
			Técnico principal	
			Técnico de 1.ª classe	
			Técnico de 2.ª classe	
Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista ... Assistente administrativo principal ... Assistente administrativo	5
Auxiliar	Ação médica	Auxiliar de ação médica.	Auxiliar de ação médica principal/ auxiliar de ação médica.	10
Quadro de pessoal do ex-Hospital São Pedro Pescador				
Enfermagem	Prestação de cuidados e gestão	Enfermagem Enfermeiro graduado/enfermeiro	7
Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista ... Assistente administrativo principal ... Assistente administrativo	8
Quadro de pessoal do Hospital Distrital de Santarém				
Técnico	Cardiopneumografia	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista	2
			Técnico principal	
			Técnico de 1.ª classe	
			Técnico de 2.ª classe	
	Fisioterapia Técnico de 2.ª classe	1
	Radiologia Técnico de 2.ª classe	2
Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista ... Assistente administrativo principal ... Assistente administrativo	24
Auxiliar	Ação médica	Auxiliar de ação médica.	Auxiliar de ação médica principal/ auxiliar de ação médica.	56
Quadro de pessoal do Hospital do Conde do Bracial				
Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista ... Assistente administrativo principal ... Assistente administrativo	1

Grupos de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Auxiliar	Acção médica	Auxiliar de acção médica.	Auxiliar de acção médica principal/ auxiliar de acção médica.	4
Quadro de pessoal do Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso				
Técnico	Análises clínicas e de saúde pública	Técnica de diagnóstico e terapêutica. Técnico de 2.ª classe 1
Auxiliar	Acção médica	Auxiliar de acção médica.	Auxiliar de acção médica principal/ auxiliar de acção médica.	4
Quadro de pessoal do Hospital Distrital de São João da Madeira				
Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista ... Assistente administrativo principal ... Assistente administrativo	4
Quadro de pessoal do Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia				
Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista ... Assistente administrativo principal ... Assistente administrativo	1
Quadro de pessoal do Hospital de São Bernardo — Setúbal				
Técnico superior	Planeamento, contencioso, serviços financeiros, aprovisionamento e recursos humanos.	Técnica superior	Assessor principal	1
			Assessor	
			Técnico superior principal	
			Técnico superior de 1.ª classe	
			Técnico superior de 2.ª classe	
Técnico	Contabilidade, organização e planeamento.	Técnica	Técnico especialista principal	1
			Técnico especialista	
			Técnico principal	1
			Técnico de 1.ª classe	
			Técnico de 2.ª classe	
	Cardiopneumografia	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe	1
			Técnico especialista	
			Técnico principal	
			Técnico de 1.ª classe	
			Técnico de 2.ª classe	
Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista ... Assistente administrativo principal ... Assistente administrativo	33
Operário	Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, relativamente a diversas profissões ou ofícios.	Carpinteiro	Operário principal/operário	1
Auxiliar	Acção médica	Auxiliar de acção médica.	Auxiliar de acção médica principal/ auxiliar de acção médica.	28
Quadro de pessoal do Hospital de Nossa Senhora da Graça — Tomar				
Técnico superior	Apoio psicossocial, articulação com os serviços do Hospital e da comunidade.	Técnica superior de serviço social.	Assessor principal	1
			Assessor	
			Técnico superior principal	
			Técnico superior de 1.ª classe	
			Técnico superior de 2.ª classe	
Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista ... Assistente administrativo principal ... Assistente administrativo	1

Grupos de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Quadro de pessoal do Hospital de Cândido de Figueiredo				
Técnico superior	Gestão, organização e planeamento	Técnica superior	Assessor principal	1
			Assessor	
			Técnico superior principal	
			Técnico superior de 1.ª classe	
			Técnico superior de 2.ª classe	
Quadro de pessoal do Hospital Rainha Santa Isabel — Torres Novas				
Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista ...	6
			Assistente administrativo principal ...	
			Assistente administrativo	
Quadro de pessoal do Hospital Distrital de Torres Vedras				
Técnico superior	Planeamento, contencioso, serviços financeiros, aprovisionamento e recursos humanos.	Técnica superior	Assessor principal	5
			Assessor	
			Técnico superior principal	
			Técnico superior de 1.ª classe	
			Técnico superior de 2.ª classe	
Técnico	Planeamento, organização, informatização e normalização do trabalho e formação.	Técnica	Técnico especialista principal	1
			Técnico especialista	
			Técnico principal	
			Técnico de 1.ª classe	
Técnico	Análises clínicas e de saúde pública	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	1
			Técnico de 2.ª classe	
	Fisioterapia		Técnico especialista de 1.ª classe	2
		Técnico especialista		
		Técnico principal		
		Técnico de 1.ª classe		
	Terapia ocupacional		Técnico de 2.ª classe	1
			Técnico especialista de 1.ª classe	
			Técnico especialista	
			Técnico principal	
			Técnico de 1.ª classe	
			Técnico de 2.ª classe	
Quadro de pessoal do Hospital de Padre Américo — Vale do Sousa				
Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista ...	17
			Assistente administrativo principal ...	
			Assistente administrativo	
Auxiliar	Ação médica	Auxiliar de ação médica.	Auxiliar de ação médica principal/ auxiliar de ação médica.	6
Quadro de pessoal do Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo				
Enfermagem	Prestação de cuidados e gestão	Enfermagem	2
			Enfermeiro graduado/enfermeiro	
Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista ...	2
			Assistente administrativo principal ...	
			Assistente administrativo	
Quadro de pessoal do Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo				
Técnico	Radiologia	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	2
			Técnico de 2.ª classe	
Quadro de pessoal do ex-Hospital Distrital de Vila do Conde				
Técnico	Análises clínicas e de saúde pública.	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe	1
			Técnico especialista	
			Técnico principal	
			Técnico de 1.ª classe	
			Técnico de 2.ª classe	

Grupos de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista ... Assistente administrativo principal ... Assistente administrativo	3
Auxiliar	Recepção, emissão e encaminhamento de chamadas telefónicas.	Telefonista	Telefonista	1
	Acção médica	Auxiliar de acção médica.	Auxiliar de acção médica principal/ auxiliar de acção médica.	6
	Aprovisionamento e vigilância	Auxiliar de apoio e vigilância.	Auxiliar de apoio e vigilância	2

Quadro de pessoal do Hospital de São João de Deus

Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista ... Assistente administrativo principal ... Assistente administrativo	5
----------------------	---	----------------------------	--	---

Quadro de pessoal do ex-Hospital de São Pedro — Vila Real

Auxiliar	Acção médica	Auxiliar de acção médica.	Auxiliar de acção médica principal/ auxiliar de acção médica.	4
----------------	--------------------	---------------------------	--	---

Quadro de pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos

Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista ... Assistente administrativo principal ... Assistente administrativo	3
----------------------	---	----------------------------	--	---

Quadro de pessoal do Centro Regional de Coimbra do IPOFG

Auxiliar	Acção médica	Auxiliar de acção médica.	Auxiliar de acção médica principal/ auxiliar de acção médica.	24
----------------	--------------------	---------------------------	--	----

Quadro de pessoal do Centro Regional de Lisboa do IPOFG

Auxiliar	Aprovisionamento e vigilância	Auxiliar de apoio e vigilância.	Auxiliar de apoio e vigilância	7
----------------	-------------------------------------	---------------------------------	--------------------------------------	---

Quadro de pessoal do Centro Regional do Porto do IPOFG

Técnico	Radioterapia	Técnica de diagnóstico e terapêutica. Técnico de 2.ª classe	2
Auxiliar	Acção médica	Auxiliar de acção médica.	Auxiliar de acção médica principal/ auxiliar de acção médica.	43
	Alimentação	Auxiliar de alimentação.	Auxiliar de alimentação	7

Quadro de pessoal do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Administrativo	Contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista ... Assistente administrativo principal ... Assistente administrativo	9
Auxiliar	Acção médica	Auxiliar de acção médica.	Auxiliar de acção médica principal/ auxiliar de acção médica.	13

Quadro de pessoal do ex-Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida

Técnico	Fisioterapia	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista	1
			Técnico principal	
			Técnico de 1.ª classe	
			Técnico de 2.ª classe	

Grupos de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Quadro de pessoal do Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto				
Auxiliar	Acção médica	Auxiliar de acção médica.	Auxiliar de acção médica principal/ auxiliar de acção médica.	3
Quadro de pessoal do Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães				
Técnico	Análises clínicas e de saúde pública.	Técnica de diagnóstico e terapêutica. Técnico de 2.ª classe 1
Técnico-profissional	Serviços de recepção e secretariado.	Secretária-recepcionista.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	1
Quadro de pessoal do Hospital de Júlio de Matos				
Técnico-profissional	Secretariado dos serviços de saúde e apoio.	Secretária de serviços de saúde.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	2
Auxiliar	Acção médica	Auxiliar de acção médica.	Auxiliar de acção médica principal/ auxiliar de acção médica.	16
Quadro de pessoal do Hospital de Magalhães Lemos				
Técnico superior	Planeamento, contencioso, serviços financeiros, aprovisionamento.	Técnica superior	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	1
Técnico	Análises clínicas e de saúde pública.	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1
Técnico-profissional	Serviços de recepção e secretariado	Secretária-recepcionista.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	1
Auxiliar	Acção médica	Auxiliar de acção médica.	Auxiliar de acção médica principal/ auxiliar de acção médica.	8

ANEXO N.º 3

Administração Regional de Saúde do Norte — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

Administração Regional de Saúde do Centro — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, e posteriormente alterado pela Portaria n.º 471/2001, de 10 de Maio.

Administração Regional de Saúde do Alentejo — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, e posteriormente alterado pela Portaria n.º 325/98, de 1 de Junho.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 541/96, de 3 de Outubro, e posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 766/98, de 15 de Setembro, e 1009/98, de 4 de Dezembro.

Centro Hospitalar de Coimbra — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 1035/95, de 25 de Agosto, e posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 425/96, de 30 de Agosto, 539/96, de 2 de Outubro, 204/97, de 25 de Março, 334/97, de 15 de Maio, 129/98, de 4 de Março, e 1049/2000, de 30 de Outubro.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 1172/95, de 25 de Setembro, e posteriormente alterado pela Portaria n.º 708/96, de 9 de Dezembro.

Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 598/93, de

- 23 de Junho, posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 10/95, de 6 de Janeiro, e 110/96, de 8 de Agosto.
- Hospital de Curry Cabral — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 717/95, de 5 de Julho, posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 1129/97, de 7 de Novembro, 984/98, de 24 de Novembro, e 227/2001, de 19 de Março.
- Hospital de D. Estefânia — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 598/93, de 23 de Junho, posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 328/94, de 28 de Maio, 716/96, de 10 de Dezembro, e 719/98, de 9 de Setembro.
- Hospital de Egas Moniz — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 1032/95, de 24 de Agosto, posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 677/96, de 19 de Novembro, e 1090/2000, de 16 de Novembro.
- Hospitais da Universidade de Coimbra — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 720-B/86, de 28 de Novembro, e posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 692/87, de 12 de Agosto, 966/87, de 30 de Dezembro, 648/89, de 12 de Agosto, 755/89, de 1 de Setembro, 413/91, de 16 de Maio, 346/92, de 16 de Abril, 422/92, de 22 de Maio, 1112/92, de 7 de Dezembro, 1116/92, de 7 de Dezembro, 343/93, de 23 de Março, 961/93, de 1 de Outubro, 57/95, de 25 de Janeiro, 709/96, de 9 de Dezembro, 439/97, de 3 de Julho, 214/98, de 3 de Abril, 235/99, de 6 de Abril, 479/99, de 30 de Junho, 648/99, de 13 de Agosto, e 286/2000, de 23 de Maio.
- Hospital de Pulido Valente — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 1277/95, de 27 de Outubro, posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 694/96, de 28 de Novembro, 1027/98, de 15 de Dezembro, 646/99, de 13 de Agosto, e 749/99, de 27 de Agosto.
- Hospital de Santa Cruz — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 206/98, de 28 de Março.
- Hospital de Santa Maria — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 1376/95, de 22 de Novembro, posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 128/98, de 4 de Março, e 691/98, de 3 de Setembro.
- Hospital de Santa Marta — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 598/93, de 23 de Junho, posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 727/94, de 12 de Agosto, 758/96, de 26 de Dezembro, 525/97, de 23 de Julho, e 800/97, de 2 de Setembro.
- Hospital Geral de Santo António — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 1019/94, de 22 de Novembro, posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 1082/95, de 4 de Setembro, 32/98, de 19 de Janeiro, 526/98, de 17 de Agosto, 982/98, de 24 de Novembro, e 906/99, de 13 de Outubro.
- Hospital de São Francisco Xavier — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 1109/94, de 12 de Dezembro, posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 985/95, de 17 de Agosto, 255/97, de 15 de Abril, 130/98, de 4 de Março, 208/2000, de 6 de Abril, e 205/2001, de 14 de Março.
- Hospital de São João — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 1356/95, de 16 de Novembro, posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 760/96, de 27 de Dezembro, 75/97, de 31 de Janeiro, 1106/97, de 5 de Novembro, 610/98, de 1 de Setembro, e 975/2000, de 11 de Outubro.
- Hospital de São José — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 598/93, de 23 de Junho, e posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 71/94, de 2 de Fevereiro, 565/96, de 9 de Outubro, 438/97, de 3 de Julho, 1041/97, de 6 de Outubro, e 1183/97, de 20 de Novembro.
- Hospital de Garcia de Orta — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 754/94, de 17 de Agosto, posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 674/95, de 28 de Junho, e 988/2000, de 14 de Outubro.
- Hospital de São Gonçalo, Amarante — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 915/94, de 14 de Outubro, posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 1315/95, de 6 de Novembro, e 982/2001, de 17 de Agosto.
- Hospital de José Luciano de Castro, Anadia — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 749/87, de 1 de Setembro, posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 239/88, de 19 de Abril, 669/88, de 6 de Outubro, e 1204/92, de 23 de Dezembro.
- Hospital Nossa Senhora do Rosário — Barreiro — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 983/98, de 24 de Novembro.
- Hospital Distrital de Bragança — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 944/94, de 25 de Outubro, posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 249/95, de 30 de Março, 744/96, de 16 de Dezembro, e 449/97, de 10 de Julho.
- Hospital Condes de Castro Guimarães — Cascais — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 1222/92, de 29 de Dezembro, posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 132/94, de 4 de Março, e 1033/97, de 1 de Outubro.
- Hospital Distrital de Chaves — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 927/94, de 19 de Outubro, posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 328/97, de 14 de Maio, e 985/99, de 3 de Novembro.
- Hospital do Espírito Santo — Évora — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 87/91, de 30 de Janeiro, posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 413/91, de 16 de Maio, 458/93, de 30 de Abril, 974/93, de 4 de Outubro, 687/95, de 30 de Junho, 1028/95, de 22 de Agosto, 121/97, de 21 de Fevereiro, e 728/97, de 25 de Agosto.
- Hospital de Sousa Martins, Guarda — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 413/98, de 17 de Julho, e posteriormente alterado pela Portaria n.º 1012/99, de 16 de Novembro.
- Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 352/93, de 25 de Março, posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 268/94, de 5 de Maio, 538/95, de 3 de Junho, 635/96, de 7 de Novembro, 178/98, de 18 de Março, 937/99, de 27 de Outubro, e 917/2000, de 2 de Outubro.
- Hospital Distrital de Mirandela — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 436/96, de 3 de Setembro.
- Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 764/93, de 30 de Agosto, posteriormente alterado pela Portaria n.º 266/97, de 18 de Abril.
- Hospital Dr. Francisco Zagalo — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 749/87, de 1 de Setembro, posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 113/90, de 12 de Fevereiro, 1226/92, de 29 de Dezembro, 1114/94, de 14 de Dezembro, e 1042/97, de 6 de Outubro.
- Hospital Distrital de Peso da Régua — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 749/87, de 1 de Setembro, posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 206/93, de 19 de Fevereiro, 1195/95, de 2 de Outubro, e 215/98, de 3 de Abril.
- Hospital do Conde de Bertiandos, Ponte de Lima — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 928/94, de 19 de Outubro, posteriormente alterado pelas Por-

- tarias n.ºs 259/95, de 31 de Março, 1150/95, de 19 de Setembro, 285/97, de 2 de Maio, 1017/99, de 17 de Novembro, e 1262/2001, de 2 de Novembro.
- Hospital Doutor José Maria Grande — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 415/96, de 27 de Agosto, posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 74/97, de 31 de Janeiro, 286/97, de 2 de Maio, 744/97, de 28 de Agosto, e 1262/2001, de 2 de Novembro.
- Hospital de São Pedro Pescador — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 924/95, de 21 de Julho, posteriormente alterado pela Portaria n.º 509/97, de 22 de Julho.
- Hospital Distrital de Santarém — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 599/96, de 21 de Outubro, posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 764/98, de 15 de Setembro, e 1019/98, de 9 de Dezembro.
- Hospital do Conde do Bracial — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 749/87, de 1 de Setembro, posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 261/89, de 8 de Abril, 13/91, de 4 de Janeiro, 1065/92, de 18 de Novembro, e 297/96, de 26 de Julho.
- Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 529/93, de 18 de Maio.
- Hospital Distrital de São João da Madeira — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 222/98, de 6 de Abril.
- Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 1224/97, de 15 de Dezembro.
- Hospital de São Bernardo — Setúbal — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 1348/95, de 14 de Novembro, posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 619/96, de 31 de Outubro, 115/97, de 20 de Fevereiro, e 230/2000, de 27 de Abril.
- Hospital de Nossa Senhora da Graça — Tomar — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 1304/93, de 27 de Dezembro, posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 701/96, de 6 de Dezembro, e 383/2000, de 28 de Junho.
- Hospital de Cândido de Figueiredo — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 749/87, de 1 de Setembro, posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 113/90, de 12 de Fevereiro, 1075/92, de 21 de Novembro, e 688/95, de 30 de Junho.
- Hospital Rainha Santa Isabel — Torres Novas — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 980/2000, de 13 de Outubro.
- Hospital Distrital Torres Vedras — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 740/80, de 27 de Setembro, posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 141/82, de 1 de Fevereiro, 1248/82, de 31 de Dezembro, 510/83, de 3 de Maio, 683/83, de 18 de Junho, 807-D4/83, de 30 de Julho, 807-E2/83, de 30 de Julho, 728/84, de 19 de Setembro, 40/85, de 21 de Janeiro, 584/85, de 14 de Agosto, 673/85, de 12 de Setembro, 304/86, de 21 de Junho, 491/87, de 11 de Junho, 150/88, de 10 de Março, 633/88, de 14 de Setembro, 385/89, de 1 de Junho, 113/90, de 12 de Fevereiro, 392/91, de 9 de Maio, 413/91, de 16 de Maio, 907/91, de 4 de Setembro, 134/93, de 6 de Fevereiro, e 1/94, de 3 de Janeiro.
- Hospital de Padre Américo — Vale do Sousa — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 983/99, de 3 de Novembro.
- Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 749/87, de 1 de Setembro, posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 219/93, de 23 de Fevereiro, e 1294/93, de 24 de Dezembro.
- Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 299/97, de 7 de Maio.
- Hospital Distrital de Vila do Conde — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 749/94, de 19 de Outubro, posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 13/91, de 4 de Janeiro, 218/93, de 23 de Fevereiro, e 1186/97, de 21 de Novembro.
- Hospital de São João de Deus — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 290/93, de 13 de Março, e posteriormente alterado pela Portaria n.º 381/96, de 20 de Agosto.
- Ex-Hospital de São Pedro — Vila Real — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 796/80, de 7 de Outubro, posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 1107/81, de 29 de Dezembro, 1239/82, de 31 de Dezembro, 375/84, de 15 de Junho, 543/84, de 1 de Agosto, 929/84, de 18 de Dezembro, 574/85, de 10 de Agosto, 799/85, de 23 de Outubro, 491/87, de 11 de Junho, 494/87, de 16 de Junho, 150/88, de 10 de Março, 201/89, de 10 de Março, 697/89, de 14 de Agosto, 42/90, de 18 de Janeiro, 392/91, de 9 de Maio, 413/91, de 16 de Maio, 906/91, de 4 de Setembro, 396/92, de 12 de Maio, 422/92, de 22 de Maio, 1214/92, de 26 de Dezembro, 458/93, de 30 de Abril, 676/96, de 19 de Novembro, 757/96, de 26 de Dezembro, e 300/98, de 18 de Maio.
- Hospital de Reynaldo dos Santos — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 885/99, de 11 de Outubro.
- Centro Regional de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 258/96, de 18 de Julho, posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 651/97, de 12 de Agosto, e 76/99, de 30 de Janeiro.
- Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 525/95, de 1 de Junho, posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 715/96, de 10 de Dezembro, 358/97, de 31 de Maio, 781/97, de 29 de Agosto, e 694/98, de 4 de Setembro.
- Centro Regional do Porto do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 877/94, de 30 de Setembro, posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 574/95, de 16 de Junho, 675/96, de 19 de Novembro, 795/97, de 1 de Setembro, e 765/98, de 15 de Setembro.
- Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 664/80, de 16 de Setembro, e posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 233/83, de 2 de Março, 721/83, de 24 de Junho, 910/85, de 29 de Novembro, 206/87, de 23 de Março, 150/88, de 10 de Março, 302/89, de 21 de Abril, 755/89, de 1 de Setembro, 413/91, de 16 de Maio, 388/92, de 9 de Maio, 422/92, de 22 de Maio, 385/93, de 6 de Abril, 458/93, de 30 de Abril, 229/95, de 27 de Março, 142/98, de 6 de Março, e 919/2000, de 2 de Outubro.
- Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 289/93, de 13 de Março.
- Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 921/94, de 17 de Outubro, e posteriormente alterado pela Portaria n.º 282/96, de 23 de Julho.
- Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 1016/95, de 21 de Agosto, e posteriormente alterado pela Portaria n.º 22/98, de 10 de Janeiro, e 233/99, de 5 de Abril.

Hospital de Júlio de Matos — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 719/93, de 6 de Agosto, e posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 159/94, de 21 de Março, e 984/99, de 3 de Novembro.

Hospital de Magalhães Lemos — quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 935/94, de 21 de Outubro, e posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 702/96, de 6 de Dezembro, e 270/99, de 13 de Abril.

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Portaria n.º 1375/2002

de 22 de Outubro

Com fundamento no disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 36.º e na alínea *d*) do artigo 150.º do Decreto-Lei n.º 227-B/2000, de 15 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 338/2001, de 26 de Dezembro;

Ouvido o Conselho Nacional da Caça e da Conservação da Fauna:

Manda o Governo, pelos Ministros da Economia e da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, o seguinte:

1.º Pela presente portaria é concessionada, pelo período de 12 anos, à Sociedade de Caça Turística de Rio de Moinhos, com o número de pessoa colectiva 504922840 e sede em Expansão Sul, lote A-1, apartado 164, São Clemente, Loulé, a zona de caça turística de Rio de Moinhos (processo n.º 3103-DGF), englobando vários prédios rústicos cujos limites constam da planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante, sitos nas freguesias de Rio de Moinhos e São João de Negrilhos, município de Aljustrel, com uma área de 1994,9749 ha.

2.º A Direcção-Geral do Turismo emitiu, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º, parecer favorável condicionado à aprovação do projecto de arquitectura das instalações destinadas ao apoio de caçadores (pavilhão de caça), à conclusão da obra, no prazo de 12 meses a contar da data de notificação da aprovação do projecto, à verificação da conformidade da obra com o projecto aprovado e à legalização do alojamento previsto para o pavilhão de caça.

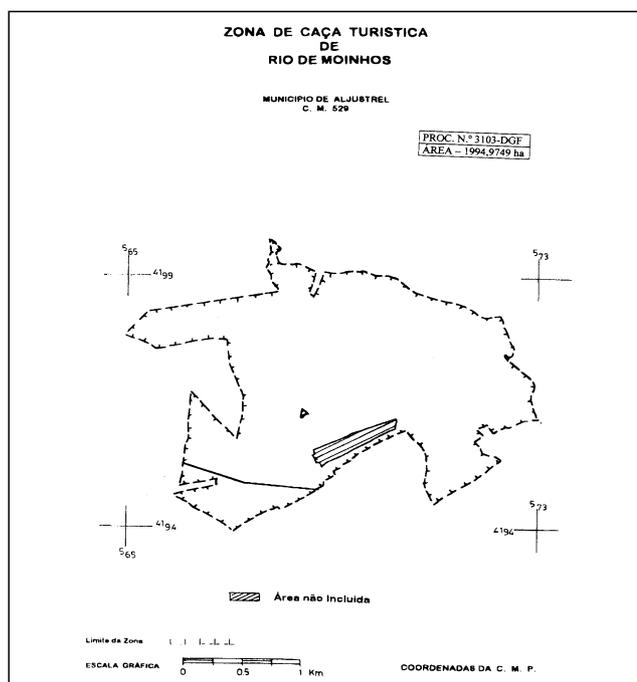
3.º A zona de caça turística será obrigatoriamente sinalizada com tabuleta do modelo n.º 3 e sinal do modelo n.º 10 definidos na Portaria n.º 1103/2000, de 23 de Novembro.

4.º A eficácia da concessão está dependente de prévia sinalização, de acordo com as condições definidas na Portaria n.º 1103/2000 e no n.º 2 do n.º 8.º da Portaria n.º 467/2001, de 8 de Maio.

5.º A presente portaria produz efeitos a partir do dia 29 de Junho de 2002.

Em 18 de Setembro de 2002.

Pelo Ministro da Economia, *Pedro Antunes de Almeida*, Secretário de Estado do Turismo. — Pelo Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Fernando António de Miranda Guedes Bianchi de Aguiar*, Secretário do Estado do Desenvolvimento Rural.



MINISTÉRIOS DA ECONOMIA, DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS E DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AM- BIENTE.

Portaria n.º 1376/2002

de 22 de Outubro

Pela Portaria n.º 547/93, de 28 de Maio, foi concessionada à DISCONSA — Sociedade Agrícola, L.ª, a zona de caça turística da Herdade da Agolada de Baixo e outras (processo n.º 513-DGF), situada no município de Coruche, com uma área de 2842,05 ha, válida até 31 de Maio de 2002.

Entretanto, a entidade concessionária veio requerer a sua renovação.

Cumpridos os preceitos legais, com fundamento no disposto no n.º 8 do artigo 44.º, em articulação com o disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 36.º e no n.º 2 do artigo 114.º, do Decreto-Lei n.º 227-B/2000, de 15 de Setembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 338/2001, de 26 de Dezembro, e ouvidos os Conselhos Cinegéticos Municipais:

Manda o Governo, pelos Ministros da Economia, da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas e das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, o seguinte:

1.º Pela presente portaria é renovada, por um período de 12 anos, a concessão da zona de caça turística da Herdade da Agolada de Baixo e outras (processo n.º 513-DGF), abrangendo vários prédios rústicos sitos na freguesia e município de Coruche, com uma área de 1452,10 ha, conforme planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante.

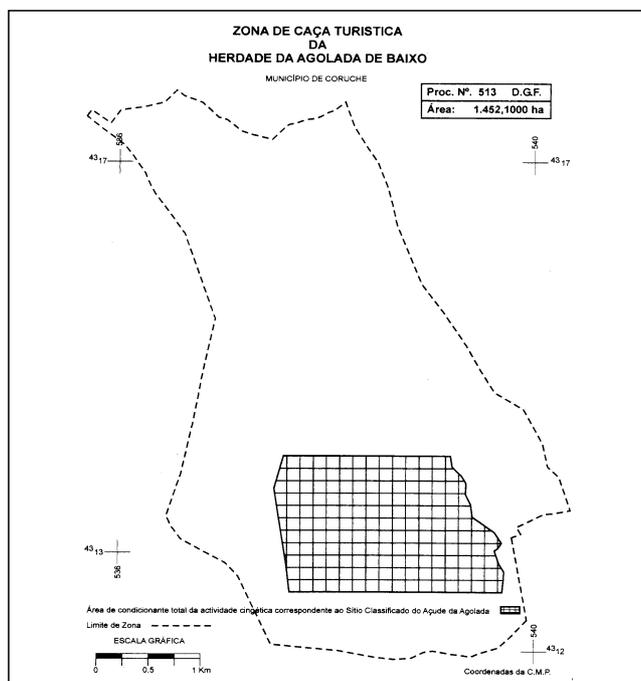
2.º A Direcção-Geral do Turismo emitiu, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do citado diploma, parecer favorável condicionado à aprovação do projecto de arquitectura do pavilhão de caça, à verificação de conformidade da obra com o projecto aprovado e das

condições actuais de funcionamento das infra-estruturas destinadas a caçadores e à legalização do alojamento que eventualmente venha a ser afecto à exploração turística.

3.º É revogada a Portaria n.º 668/2002, de 18 de Junho.

4.º A presente portaria produz efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2002.

Pelo Ministro da Economia, *Pedro Antunes de Almeida*, Secretário de Estado do Turismo, em 28 de Agosto de 2002. — Pelo Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Fernando António de Miranda Guedes Bianchi de Aguiar*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, em 20 de Agosto de 2002. — Pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, *José Mário Ferreira de Almeida*, Secretário de Estado Adjunto e do Ordenamento do Território, em 20 de Setembro de 2002.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS

Portaria n.º 1377/2002

de 22 de Outubro

Com fundamento no disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 227-B/2000, de 15 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 338/2001, de 26 de Dezembro;

Ouvidos os Conselhos Cinegéticos Municipais de Tomar e Ferreira do Zêzere;

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, o seguinte:

1.º Pela presente portaria é criada a zona de caça municipal das freguesias de Alviobeira e Igreja Nova do Sobral (processo n.º 3137-DGF), pelo período de seis anos, e transferida a sua gestão para a Associação Nacional da Preservação da Fauna, da Caça e Pesca, com o número de pessoa colectiva 505545683 e sede em Carregueiros, 2300 Tomar.

2.º Passam a integrar esta zona de caça os terrenos cinegéticos cujos limites constam da planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante, sítios na freguesia de Alviobeira, município de Tomar, com uma área de 701 ha, e na freguesia de Igreja Nova do Sobral, município de Ferreira do Zêzere, com a área de 850 ha, perfazendo uma área total de 1551 ha.

3.º De acordo com o estabelecido no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 227-B/2000, de 15 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 338/2001, de 26 de Dezembro, os critérios de proporcionalidade de acesso dos caçadores a esta zona de caça compreendem as seguintes percentagens:

- 30%, relativamente aos caçadores referidos na alínea a) do citado artigo 16.º;
- 20%, relativamente aos caçadores referidos na alínea b) do citado artigo 16.º;
- 25%, relativamente aos caçadores referidos na alínea c) do citado artigo 16.º;
- 25%, aos demais caçadores, conforme é referido na alínea d) do citado artigo 16.º

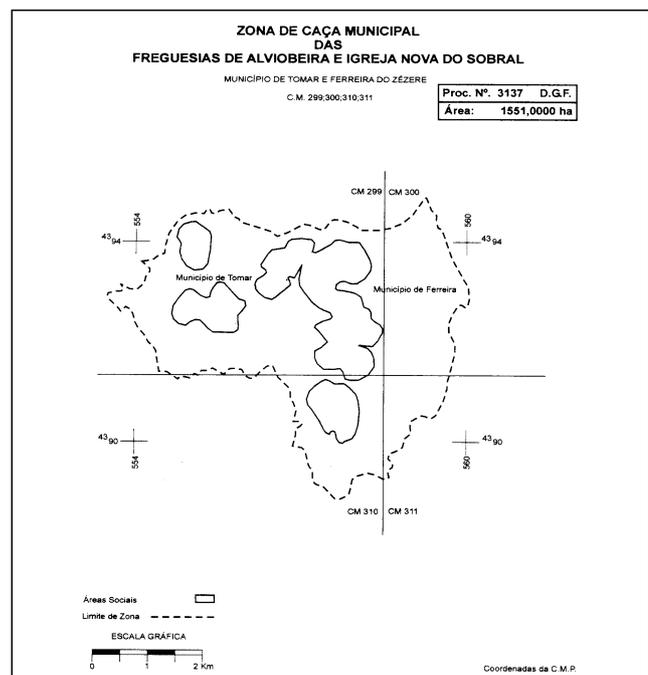
4.º As regras de funcionamento da zona de caça municipal não constantes desta portaria serão divulgadas pela entidade gestora nos locais do costume e, pelo menos, num jornal de expansão nacional.

5.º As restantes condições de transferência de gestão encontram-se definidas no plano de gestão aprovado pela respectiva direcção regional de Agricultura, o qual se dá aqui como reproduzido.

6.º A zona de caça municipal será obrigatoriamente sinalizada com tabuletas do modelo n.º 2 e sinal do modelo n.º 10 definidos na Portaria n.º 1103/2000, de 23 de Novembro.

7.º A eficácia da transferência está dependente de prévia sinalização, de acordo com as condições definidas nas Portarias n.ºs 1103/2000 e 872/2002, respectivamente de 23 de Novembro e 25 de Julho.

Pelo Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Fernando António de Miranda Guedes Bianchi de Aguiar*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, em 23 de Setembro de 2002.



MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS E DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

Portaria n.º 1378/2002

de 22 de Outubro

Com fundamento no disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 36.º e no n.º 1 do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 227-B/2000, de 15 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 338/2001, de 26 de Dezembro;

Ouvido o Conselho Cinegético Municipal de Castelo Branco:

Manda o Governo, pelos Ministros da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas e das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, o seguinte:

1.º Pela presente portaria é concessionada, pelo período de 12 anos, renovável automaticamente por dois iguais períodos, ao Clube de Caçadores de Vale Porros, com o número de pessoa colectiva 504915860 e sede na Rua do Prior Manuel Vasconcelos, 13, 1.º, direito, Castelo Branco, a zona de caça associativa de Brejo da Castanha (processo n.º 3082-DGF), englobando os prédios rústicos cujos limites constam da planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante, sítios na freguesia de Monforte da Beira, município de Castelo Branco, com uma área de 740,0750 ha.

2.º A concessão de terrenos incluídos em áreas classificadas poderá terminar, sem direito a indemnização, por criação de zonas de interdição à caça (ao abrigo do artigo 115.º do diploma atrás citado), ou ser sujeita a condicionantes adicionais, sempre que sejam introduzidas alterações de condicionantes por planos especiais de ordenamento do território ou obtidos dados científicos que comprovem a incompatibilidade com a actividade cinegética, até ao máximo de 10% da área total da zona de caça.

3.º A zona de caça associativa será obrigatoriamente sinalizada com tabuletas do modelo n.º 4 e sinal do modelo n.º 10 definidos na Portaria n.º 1103/2000, de 23 de Novembro.

4.º A eficácia da concessão está dependente de prévia sinalização, de acordo com as condições definidas na Portaria n.º 1103/2000 e no n.º 2 do n.º 8.º da Portaria n.º 467/2001, de 8 de Maio.

5.º A presente portaria produz efeitos a partir de 29 de Junho de 2002.

Pelo Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Fernando António de Miranda Guedes Bianchi de Aguiar*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, em 22 de Agosto de 2002. — Pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, *José Mário Ferreira de Almeida*, Secretário de Estado Adjunto e do Ordenamento do Território, em 20 de Setembro de 2002.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Portaria n.º 1379/2002

de 22 de Outubro

O regime dos concursos para instalação de novas farmácias e para a respectiva transferência encontra-se consagrado na Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro.

Por razões de transparência e de eliminação de potenciais focos de conflitos de interesses, a experiência resultante da aplicação da portaria ao longo de quase três anos aconselha a adopção de pequenas alterações visando clarificá-la junto dos seus destinatários. Nesta medida, esclarecem-se nomeadamente questões relacionadas com as distâncias às farmácias mais próximas, sua contagem e respectiva prova, na sequência, aliás, de uma recomendação da Provedoria de Justiça, quanto à questão da distância dos 500 m.

Ao mesmo tempo, procura garantir-se a melhoria da cobertura farmacêutica nacional e do acesso dos cidadãos aos medicamentos, criando mecanismos que, por um lado, assegurem uma boa distribuição pelo território nacional e, por outro, tenham em consideração tanto as necessidades de assistência das populações do local de onde a farmácia pretende transferir-se, como as do local para onde a mesma pretende deslocar-se. Ainda quanto a esta matéria, prorroga-se por mais um ano o prazo de transformação em postos farmacêuticos móveis dos postos de medicamentos não substituídos por farmácias.

Criaram-se, ainda, as condições necessárias para permitir que as farmácias possam melhorar as suas instalações transferindo-se para locais próximos daquele onde se situam, mesmo sem observância da distância mínima às farmácias mais próximas, desde que com o acordo dos proprietários destas.

Assim, ao abrigo do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Saúde, o seguinte:

1.º Os n.ºs 2.º, 12.º e 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, passam a ter seguinte redacção:

«2.º

[...]

1 —

- a)
- b) Não se encontrar instalada nenhuma farmácia a menos de 500 m de distância em linha recta.

2 — Nos locais onde exista um centro de saúde ou extensão ou estabelecimento hospitalar não poderá ser instalada nenhuma farmácia a menos de 100 m em linha recta contados da entrada ou entradas do edifício ou, sendo caso disso, da entrada ou entradas do muro circundante daquele centro ou estabelecimento, salvo em localidades com menos de 4000 habitantes.

3 —

4 —

12.º

[...]

1 —

- a) Planta de localização da farmácia emitida pelos serviços camarários certificando que numa distância em linha recta de 3 km, de 5 km ou de 500 m, conforme o caso, não se encontra instalada nenhuma farmácia;
- b)
- c)
- d)
- e)
- f) Certidão camarária certificando que o local proposto para a instalação dista mais de 100 m em linha recta contados da entrada ou entradas do edifício do centro de saúde ou extensão ou do edifício do estabelecimento hospitalar mais próximos ou, sendo caso disso, da entrada ou

entradas do muro circundante daqueles edifícios;

g)

2 —

3 —

16.º

[...]

1 —

2 — A farmácia não poderá transferir-se antes de decorrido o período de cinco anos contado a partir da data de emissão do alvará para o local onde actualmente se encontra, sendo que, para as farmácias instaladas ao abrigo do n.º 3.º, n.º 1, alíneas b), c) e e), o período referido é elevado para o dobro.

3 —

4 —

5 —

6 — O processo de transferência deve ser deliberado pelo conselho de administração do INFARMED no prazo máximo de 120 dias após a recepção do pedido, tendo em atenção a cobertura farmacêutica e a comodidade das populações do local actual e as do local proposto, atendendo ainda à viabilidade económica e à melhoria da qualidade do serviço a prestar às populações, nomeadamente nos casos de farmácias únicas em freguesias onde exista estabelecimento hospitalar, centro de saúde ou extensão.

7 —

8 — No caso de transferência dentro da mesma localidade, poderá deixar de observar-se o disposto na alínea b) do n.º 1 do n.º 2.º, desde que seja previsível a melhoria da qualidade da assistência farmacêutica, não ocorra alteração da cobertura farmacêutica e os proprietários das farmácias situadas a distância inferior à ali prevista declarem por escrito a sua não oposição, não havendo, neste caso, lugar à aplicação do disposto no n.º 3.º»

2.º O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e aplica-se aos pedidos pendentes no INFARMED.

3.º É prorrogado por mais um ano o prazo previsto no n.º 18.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro.

O Secretário de Estado da Saúde, *Carlos José das Neves Martins*, em 16 de Setembro de 2002.

AVISO

1 — Os preços das assinaturas do *Diário da República* em suporte de papel correspondem ao período decorrente entre o início da recepção das publicações e 31 de Dezembro. A INCM não se obriga a fornecer os números anteriormente publicados.

2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número da assinatura que lhe está atribuída e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.

5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa.

Preços para 2002 (euros)

BUSCAS/MENSAGENS (IVA 19%) ¹	
E-mail 25	5,36
E-mail 250	38,68
E-mail 500	65,45
E-mail 1000	119,00
E-mail+25	11,31
E-mail+250	81,34
E-mail=500	130,90
E-mail=1000	238,00

ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 19%) ¹	
100 Acessos	19,33
250 Acessos	43,22
500 Acessos	76,28
N.º de acessos ilimitados até 31/12	508,55

CD-ROM 1.ª série (IVA 19%)		
	Assinante papel ²	Não assinante papel
Assinatura CD mensal	170,47	216,97
CD histórico (1970-2001)	610,26	711,970
CD histórico (1970-1979)	228,29	253,77
CD histórico (1980-1989)	228,29	253,77
CD histórico (1990-1999)	228,29	253,77
CD histórico avulso	68,50	68,50

INTERNET (IVA 19%)		
	Assinante papel ²	Não assinante papel
1.ª série	68,60	89,70
2.ª série	68,60	89,70
Concursos públicos, 3.ª série	68,60	89,70

¹ Ver condição em <http://www.incm.pt/servlets/buscas>.

² Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 2,09



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Avenida Lusíada — 1500-392 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telef. 21 711 11 25 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29
- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Forca Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Loja do Cidadão (Viseu) Urbanização Quinta das Mesuras
Avenida R. D. Duarte, lote 9 — 3500-643 Viseu
Telef. 23 248 49 48 Fax 23 248 49 52

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa